



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO



ACAO RESCISORIA
nº 0102811-96.2024.8.19.0000

DESPACHO

1- Defiro a expedição de mandado de pagamento em favor dos réus Banco do Brasil S.A. e PREVI, para levantamento da quantia de R\$ 76,00, para cada um, da conta judicial nº 2800131160740, com os acréscimos legais, sendo necessário o recolhimento prévio das custas processuais.

2-Após, dê-se baixa e arquivem-se.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES

